



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 029 de 19 de Junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí,
Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são
conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar o Pagamento da parcela de 50% do 13º Salário, aos Servidores Efetivos e Comissionados desta Casa Legislativa, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em
19 de junho de 2019.

Ver. Valmir Camargo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em exercício.